



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ GESTOR NACIONAL DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
7ª Reunião Ordinária de 23/8/2021**

**REGISTRO DE REUNIÃO**

PRESENCAS	
<b>MEMBROS EFETIVOS</b>	<b>Presente</b>
<b>Fabiano de Abreu Pfeilsticker</b> Juiz Auxiliar da Presidência do TST - Coordenador do Comitê	X
<b>Dalila Nascimento Andrade</b> Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região - Representante do COLEPRECOR	
<b>Carolina da Silva Ferreira</b> Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho	X
<b>Fábio Portela Lopes de Almeida</b> Assessor - Representante da Presidência do TST	X
<b>Fábio Massahiro Kosaka</b> Procurador do Trabalho - Representante do MPT	X
<b>Luiz Antônio Mendes Garcia</b> Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT	X
<b>Fabiano de Andrade Lima</b> Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TST	X
<b>Márcio Nisi Gonçalves</b> Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 2ª Região	X
<b>Claudio Luidi Gaudensi Coelho</b> Representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho	X
<b>Carlos Schirmer Cardoso</b> Advogado - Representante da OAB	X
<b>Theo Lucas Borges De Lima Dias</b> Procurador da Fazenda Nacional - Representante da AGU	X
<b>Villermundo Ribeiro Dos Santos</b> Técnico Judiciário - Representante da Coordenadoria de Gestão Documental do CSJT	X
<b>CONVIDADOS</b>	<b>Presente</b>
<b>Christiano Guimaraes de Carvalho</b> Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do CSJT	X
<b>Ana Letícia Moura Vilela (representada por substituição)</b> Chefe do Núcleo de Apoio à Governança e Gestão do CSJT	X



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ GESTOR NACIONAL DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
7ª Reunião Ordinária de 23/8/2021**

---

**1. Considerações preliminares**

- Para efeitos de registros, a reunião poderá ser gravada. Todavia, a gravação será utilizada apenas para registro temporário a auxílio na elaboração da Ata. Uma vez elaborada e aprovada a Ata, a gravação será apagada e quaisquer consultas posteriores aos registros da reunião deverão ser efetuadas exclusivamente por meio da Ata aprovada.

**2. Pendências de Reuniões Anteriores**

**Ementa:**

- Aprovação da [6ª ata da reunião ordinária](#).
- Sugere-se que a finalização da ata seja realizada em até 5 dias úteis após a reunião do Comitê. Após a finalização, a ata será enviada via FRAD aos membros do Comitê para que, no prazo de 5 dias, se manifestem. Na ausência de manifestação do membro do Comitê, entenderá-se pela sua aprovação.

**Deliberações ocorridas em reuniões anteriores que ainda não foram concluídas**

**3. [4ª reunião] Item 8 - Relação de demandas da OAB-Nacional**

**Ementa original:**

- Proponente: Carolina da Silva Ferreira - Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
- Organização das demandas da Ordem para o Comitê.
- Pendência de reunião anterior que deve ser acompanhada pela SETIC que também deverá providenciar contato com a representante da ordem de modo a instruir os aspectos de deliberação previamente à reunião.
- Em atendimento à determinação da Secretária-Geral, o Gabinete SETIC encaminhou, em 19/5, e-mail à Drª Tamiride Monteiro Leite, representante da OAB, com a solicitação de encaminhamento de temas para análise do Comitê, antes da presente reunião, com o fito de que as demandas possam ser previamente instruídas para deliberação.

**Deliberação anterior:**

- SETIC verificará junto à Secretária Geral as demandas da OAB para serem deliberadas na próxima reunião.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ GESTOR NACIONAL DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
7ª Reunião Ordinária de 23/8/2021**

**Situação atual**

- Necessidade de informações sobre o tema para tratamento.

**Registros:**

- Secretário da SETIC/CSJT informou aos membros dos Comitê sobre a existência de ferramenta tecnológica para recebimento, registro, controle e acompanhamento de demandas, havendo contas disponibilizadas para o MPT, AGU, OAB e demais representantes.

**Deliberações:**

- A SETIC/CSJT entrará em contato com MPT, AGU e OAB para verificação e confirmação dos acessos, prestando os devidos esclarecimentos, suportes e orientações.
- O Comitê delibera que a Ordem verifique eventuais temas que necessitem ser tratados no âmbito do PJe.

**Providências / Responsável / Prazo**

- Providência: Contatar a OAB para orientar quanto ao acesso e utilização da ferramenta Jira.
- Responsável: CGPJe/SETIC/CSJT
- Prazo: 10 dias.

**4. [6ª reunião] Item 4 - Solicitação de acesso ao PJe via MNI solicitado pela Caixa Econômica Federal**

**Ementa original:**

- Solicitação da Caixa Econômica Federal para consumo dos serviços disponibilizados via MNI: consultar processo, consultar aviso pendente, entregar manifestação processual.

**Deliberação anterior:**

- Comitê delibera pela suspensão do item para que o seja remetido os termos de solicitação da CEF. Solicita, ainda, uma informação técnica como resultado da análise do pleito para auxiliar na deliberação.

**Situação atual**

- Parecer técnico: uma vez celebrado o acordo entre as instituições, é possível fazer uso das informações disponíveis no PJe via Webservice, de forma análoga a comunicação estabelecida com entes públicos, considerando adoção de medidas que visem a segurança do compartilhamento de informações e o uso do padrão de interoperabilidade disponível no PJe. A configuração de acesso requer um contato posterior com a equipe técnica/negocial do órgão interessado com o respectivo Tribunal para que haja esclarecimento dos requisitos e configurações técnicas sejam providenciadas para disponibilização ou consumo de informações.
- Parecer do CGNPJE em solicitação semelhante realizada pelo banco Itaú: as demandas de integração do PJe com instituições privadas foram negadas por questões negociais, conforme ata da 4ª reunião do CGNPJE, realizada em 24 de maio de 2021, até que o Conselho Nacional de Justiça aprecie a matéria referente a política de Dados Abertos e a Proteção de Dados pessoais no âmbito do Poder Judiciário, conforme Resolução CNJ nº 334, de 21 de setembro de 2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ GESTOR NACIONAL DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
7ª Reunião Ordinária de 23/8/2021**

**Registros:**

- A Secretaria-Geral do CSJT informa que o acesso como parte é um assunto crítico e, em caso de liberação, deve ser tratado em âmbito nacional. Preocupação com relação a “quebra” de isonomia entre as partes nos processos.
- Márcio Nisi registrou a preocupação técnica na configuração dos serviços do MNI sobrecarregando a equipe técnica dos Tribunais.
- A Corregedoria-Geral concorda com os registros anteriores.

**Deliberações:**

- O Comitê delibera pela negativa da solicitação tendo em vista a ausência de tratamento do tema por parte do CNJ em relação à política de Dados Abertos e a Proteção de Dados pessoais.
- Há de se considerar que a Caixa Econômica Federal está integrada ao sistema PJe na condição de Instituição Financeira responsável por depósitos Judiciais por meio do SIF2, tratando-se a hipótese da Caixa na condição de.
- Comitê delibera ainda que todas as solicitações subsequentes sejam respondidas da mesma forma.

**Providências / Responsável / Prazo**

- Providência: Informar o solicitante, além de outros possíveis futuros solicitantes sobre a deliberação do CNGPJE.
- Responsável: SETIC
- Prazo: 10 dias

**Novos Itens**

**5. Designação de representante da OAB para compor CGNPJE**

**Ementa:**

- O Presidente do Conselho Federal da OAB, Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky, comunicou a designação do advogado **Carlos Schirmer Cardoso – OAB/MG 65.738** como membro representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico – CGNPJe.

**Registros:**

- Apresentação dos membros do Comitê ao Dr. Carlos Schirmer.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ GESTOR NACIONAL DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
7ª Reunião Ordinária de 23/8/2021**

**Deliberações:**

- N/A

**Providências / Responsável / Prazo**

- N/A

**6. Assinatura de documentos no PJe pelo perfil advogado**

**Ementa:**

- Proponente: **Dr. Fabiano de Abreu Pfeilsticker** - Juiz Auxiliar da Presidência do TST/CSJT
- O PJe possui solução de assinatura de documentos sem a necessidade de aquisição de certificados de usuários, economizando recursos financeiros. Nesse caso, os TRTs fazem uso de um certificado único, do tipo eCNPJ, padrão A1, emitido em nome do Tribunal, atualmente restrito ao público interno (magistrados), dispensando uso de sistemas satélites assinadores como Shodo e PJeOffice.
- O JTe possui funcionalidade de assinar documentos pelo aplicativo, fazendo uso de funcionalidade disponível no PJe, atualmente restrita aos magistrados.
- A demanda de migração da funcionalidade de assinatura de documentos para os advogados, em nova interface gráfica do PJe, está em fase final de desenvolvimento pela CTPJE.
- Questão: os advogados poderão utilizar o certificado único, emitido no CNPJ de cada Tribunal, para realizar assinatura no PJe ou no JTe? Em caso negativo, a OAB fornecerá um serviço, com certificado próprio, para permitir a assinatura de documentos pelo PJe ou JTe?

**Registros:**

- Luiz Antônio informou que a solução com certificado A1 dos TRTs poderia ser aproveitada para uso pelo JTe.
- A Secretaria-Geral do CSJT informou preocupação com o tema em virtude de questões jurídicas e técnicas.

**Deliberações:**

- O Comitê delibera que seja elaborado um relatório técnico e apresentado aos membros, elencando os problemas, vantagens e desvantagens.
- Os membros deverão listar as questões relacionadas ao tema por e-mail para esclarecimentos e divisão de questionamentos técnicos e negociais.

**Providências / Responsável / Prazo**

- Providência: elaborar relatório técnico elencando os problemas, vantagens e desvantagens.
- Responsável: SETIC/CTPJE
- Prazo: 10 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ GESTOR NACIONAL DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
7ª Reunião Ordinária de 23/8/2021**

**7. Funcionalidade para solicitação de destaque e retirada de pauta de processos das sessões virtuais dos TRTs e do TST**

**Ementa:**

- Proponente: **Fábio Massahiro Kosaka (MPT)**
- Atualmente, para que os processos incluídos nas pautas das sessões de julgamento virtuais sejam retirados ou destacados é enviado um email com o requerimento para uma conta de correio eletrônico indicada pela Secretaria do órgão julgador. Solicita-se o desenvolvimento de uma funcionalidade no próprio PJe para que essa solicitação fique registrada e se evite qualquer intercorrência com a solução atual que, smj, mostra-se frágil.

**Registros:**

- A Corregedoria-Geral informou que o funcionamento do sistema continua sendo via e-mail.
- Dr. Fabiano informou que a inscrição para a sustentação oral está sendo desenvolvida no aplicativo JTe.
- Dr. Fábio Kosaka solicitou que a demanda seja registrada para ser planejada e desenvolvida.

**Deliberações:**

- A demanda do MPT será analisada na ferramenta Jira para verificação de demanda que contemple a necessidade descrita. Caso não esteja no escopo de alguma demanda em tratamento, haverá o cadastramento e priorização para desenvolvimento em versão futura do PJe.

**Providências / Responsável / Prazo**

- Providência: informar o membro do MPT o resultado da análise e identificação da demanda para acompanhamento.
- Responsável: CNE e CTPJE
- Prazo: 10 dias